DECRETO N°. 145, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.625, de 27 de junho de 2024**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 83.155,02 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PROPOSTA 1180- 04 EQUIP./MAT. PERMANENTE	10.301.0030.1.297	44.90.52.00.00.00	1600	57.949,02
03.01	PT 1012-AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.306.0030.1.380	33.90.30.00.00.00	1600	12.206,00
03.01	PT GM/MS 1127- AÇÕES DE ALIM. E NUTRIÇÃO	10.306.0030.1.381	33.90.30.00.00.00	1600	13.000,00
				Total	83.155,02

Art. 2°. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Proposta 1180-04, Portaria GM/MS n°. 1012, de 18 de maio de 2020 e Portaria GM/MS n°. 1127, de 02 de junho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1800